

INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL

-

SEÇÃO MARANHÃO



CARTÓRIOS DE
PROTESTO **MA**

INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

VERSÃO 3.4
13/08/2018

ORIENTAÇÃO PARA O REPASSE DE VALORES
AOS APRESENTANTES

SUMÁRIO

BANCOS.....	9
BANCO SANTANDER (033).....	10
CECRED (085)	11
UNICRED CENTRAL RS (091).....	12
UNICRED BRASIL (136).....	13
BRADESCO S/A (237).....	14
BANCO ABC BRASIL (246).....	15
CCB BRASIL (320)	16
BANCO ITAU-UNIBANCO (341).....	17
BANCO MERCANTIL DO BRASIL(389)	18
BANCO SAFRA (422).....	19
BANCO DAYCOVAL (707)	20
BANK OF AMERICA (755).....	21
BANCOOB (756).....	22
SICOOB ECOCREDI (962).....	23
CONVÊNIO PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.....	24
PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (901)	26
CONVÊNIO PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL.....	30
PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)	31
CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE.....	35
CRO-MA - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MARANHÃO (904)	37
CRC-MA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (905)	38
COREN-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (907)	39
CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (909)	40
CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910).....	41
CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912).....	42

CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915).....	43
CORE-MA - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (916).....	44
CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (920).....	45
CRTR – CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (930).....	46
CONVÊNIOS PARTICULARES.....	47
COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902).....	50
XIMENES SERVICE (906).....	51
CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA (908).....	52
PORTAL DE DOCUMENTOS S/A (911).....	53
PROTESTO JÁ (913).....	54
ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914).....	55
BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (917).....	56
CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918).....	57
MEARIM MOTOS LTDA (922).....	58
CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING (925).....	59
SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA (933).....	60
CRA EMPRESAS.....	61
INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE).....	62
CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO).....	63
GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA (ACP).....	64
DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA (ACY).....	65
FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM).....	66
DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA (AEP).....	67
FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFC).....	68
FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD).....	69
KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX).....	70
MULTILASER INDUSTRIAL SA (AFY).....	71
PROPANGAS LTDA (AHE).....	72
ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU).....	73

GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV)	74
CM HOSPITALAR S.A. (AIM)	75
CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA (AJK)	76
ZD ALIMENTOS S.A. (AJS).....	77
TETRAFERRO LTDA (AJX).....	78
PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY)	79
COSMETAL IND.COM.IMP.EXP. PROD. SIDERURGICOS LTDA (AJZ).....	80
TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC).....	81
LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE)	82
ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA (AKI)	83
NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ).....	84
SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL).....	85
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AKM)	86
AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA (AKN).....	87
HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO)	88
PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV)	89
UNILEVER BRASIL LTDA (ALC).....	90
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG)	91
CRBS S.A. (ALJ).....	92
WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB)	93
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF).....	94
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A. (AMW).....	95
CP ELETRÔNICOS LTDA (AMX)	96
SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (AMY).....	97
SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA (AMZ).....	98
SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU).....	99
BUNGE E GUTIERREZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AOY)	100
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (APS).....	101
GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU).....	102
DORI ALIMENTOS S.A. (AQK).....	103
CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP)	104

COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ).....	105
WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ASH)	106
LATICINIOS NITUANO S A (ASR)	107
LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU).....	108
AMBEV SA (ATB)	109
MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG).....	110
GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A (ATO)	111
MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA (ATP).....	112
SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. (ATV)	113
DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ)	114
MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC).....	115
SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (APR).....	116
HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938).....	117
PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB).....	118
JSL S.A. (ADV)	119
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ)	120
VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN)	121
ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW)	122
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL)	123
LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA. (ALM).....	124
OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS. (AOA)	125
DEDINHO DO PÉ INSDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS)	126
PUMA SPORTS LTDA. (AOZ)	127
INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC).....	128
BEBIDAS ASTECAS (ARZ)	129
FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW)	130
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA. (ASW)	131
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. (ATH)	132

IMPORTANTE:

As Certidões de Instrumento de Protestos gerados pelos títulos apresentados através da Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA), deverão ser encaminhados, via SEDEX, ao escritório da CRA-MA, no endereço abaixo, para que sejam enviadas a seus respectivos apresentantes.

DESTINATÁRIO: Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA)

ENDEREÇO: Avenida Daniel de La Touche, 978, Centro Empresarial Shopping da Ilha – Torre 1, 12º Andar, Sala 1211, Bairro: COHAMA.
CEP: 65074-115

CIDADE: São Luís/MA

CEP: 65.074-115

Atenciosamente,

E-mails para contato:

BATIMENTO: batimento.cra@ieptbma.com.br

COBRANÇA: cobranca.cra@ieptbma.com.br

CNP – Consulta Nacional de Protesto: cnp@ieptbma.com.br

Seguem as instruções para os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, a serem adotadas por todos os Cartórios com atribuição de protesto do Estado do Maranhão.

BANCOS



BANCO SANTANDER (033)

O **BANCO SANTANDER**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SANTANDER, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SANTANDER.

BANCO: (033) Santander

AGÊNCIA: 3689

CONTA CORRENTE: 29002363-7

FAVORECIDO: Banco Santander Brasil

CNPJ: 90.400.888/0001-42



CECRED (085)

A **CECRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO URBANO - CECRED**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da CECRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO URBANO - CECRED.

BANCO: (085-0) CECRED

AGÊNCIA: 0100

CONTA CORRENTE: 1.000.000-3

FAVORECIDO: CECRED - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO URBANO

CNPJ: 05.463.212/0001-29

UNICRED **UNICRED CENTRAL RS (091)**

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BANCO: (136) Unicred

AGÊNCIA: 9990

CONTA CORRENTE: 60-4

FAVORECIDO: UNICRED CENTRAL RS

CNPJ: 01.634.601/0001-19

UNICRED **UNICRED BRASIL (136)**

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA.

BANCO: (136) Unicred

AGÊNCIA: 0001-0

CONTA CORRENTE: 27-2

FAVORECIDO: UNICRED DO BRASIL

CNPJ: 00.315.557/0002-00



Bradesco BRADESCO S/A (237)

O **BANCO BRADESCO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio BANCO BRADESCO, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO BRADESCO.

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 0099-0

CONTA: 297-6

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil – Escritório São Paulo

CNPJ: 03.656.766/0003-89



BANCO ABC BRASIL (246)

O **BANCO ABC BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **ABC BRASIL**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANCO ABC BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO ABC BRASIL**.

BANCO: (246) Banco ABC Brasil

AGÊNCIA: 0001-9

CONTA CORRENTE: 001100115-3

FAVORECIDO: BANCO ABC BRASIL S/A

CNPJ: 28.195.667/0001-06



CCB BRASIL (320)

O **BANCO CCB BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio CCB BRASIL através, de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO CCB BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO CCB BRASIL.

BANCO: (320) CCB Brasil

AGÊNCIA: 0007

CONTA: 90090004-2

FAVORECIDO: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)
BANCO MÚLTIPLO S/A – CCB BRASIL

CNPJ: 07.450.604/0001-89



BANCO ITAÚ-UNIBANCO (341)

O **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para uma conta do próprio ITAÚ-UNIBANCO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos estes que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO ITAÚ-UNIBANCO.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 1063

CONTA CORRENTE: 02781-5

FAVORECIDO: Itaú-Unibanco/Recebimento de Cartório MA

CNPJ: 60.701.190/0001-04



**BANCO MERCANTIL DO
BRASIL(389)**

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **MERCANTIL DO BRASIL**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**.

BANCO: (389) Banco Mercantil do Brasil S/A

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 02.661100-2

FAVORECIDO: Banco Mercantil do Brasil S/A

CNPJ: 17184037/0001-10



BANCO SAFRA (422)

O **BANCO SAFRA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SAFRA, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SAFRA, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SAFRA.

BANCO: (422) Banco Safra S/A
AGÊNCIA: 0178
CONTA CORRENTE: 970.000-8
FAVORECIDO: Banco Safra S/A
CNPJ: 58.160.789/0159-07

BancoDaycoval BANCO DAYCOVAL (707)

O **BANCO DAYCOVAL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma das contas bancárias, cujo favorecido é a SABANCO BRASIL – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM LOGÍSTICA LTDA, através de DÉPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, BANCO DO BRASIL ou ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados.

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 0426 | **CONTA CORRENTE:** 179.584-8

FAVORECIDO: SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

CNPJ: 10.388.665/0001-78

Ou:

BANCO: (001) Banco do Brasil S/A

AGÊNCIA: 1622-5 | **CONTA CORRENTE:** 30.257-0

FAVORECIDO: SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

CNPJ: 10.388.665/0001-78

Ou ainda,

BANCO: (341) Banco Itaú – Unibanco

AGÊNCIA: 4011 | **CONTA CORRENTE:** 03.958-5

FAVORECIDO: SABANCO BRASIL – Serviços de Assistência em Logística Ltda.

CNPJ: 10.388.665/0001-78

Bank of America.



BANK OF AMERICA (755)

O **BANCO BANK OF AMÉRICA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANK OF AMÉRICA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANK OF AMÉRICA**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO BANK OF AMÉRICA**.

BANCO: (755) Bank of América S/A

AGÊNCIA: 1306

CONTA CORRENTE: 1.000.905-8

FAVORECIDO: BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH
BANCO MÚLTIPLO S.A.

CNPJ: 62.073.200/0001-21



BANCOOB BANCOOB (756)

O BANCO BANCOOB solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB.

BANCO: (756) BANCOOB

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 80.000.324-1

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

CNPJ: 03.656.766/0003-89



SICOOB ECOCREDI (962)

O **SICOOB ECOCREDI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao SICOOB ECOCREDI.

BANCO: (756) BANCOOB

AGÊNCIA: 3354

CONTA: 9970-8

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil – Escritório São Paulo

CNPJ: 03.656.766/0003-89

**CONVÊNIO PGFN –
PROCURADORIA GERAL
DA FAZENDA NACIONAL**

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PFGN

O convênio firmado com a **PFGN** é amparado pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

A PGFN, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual a PGFN declara que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO

As Certidões de Instrumentos de Protestos da PGFN **NÃO DEVERÃO** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



Procuradoria
Geral da
Fazenda Nacional

**PGFN – PROCURADORIA
GERAL DA FAZENDA
NACIONAL (901)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**Pagamento por meio de DAS – Documento de Arrecadação do
Simples Nacional /
DARF's – Documento de Arrecadação da Receita Federal**

- l) Os valores das demais CDAs pagas em cartório, antes do protesto, deverão ser repassados através de DARF/DAS.

Para geração das DARF's, acessar o **site da PGFN, na plataforma REGULARIZE:**

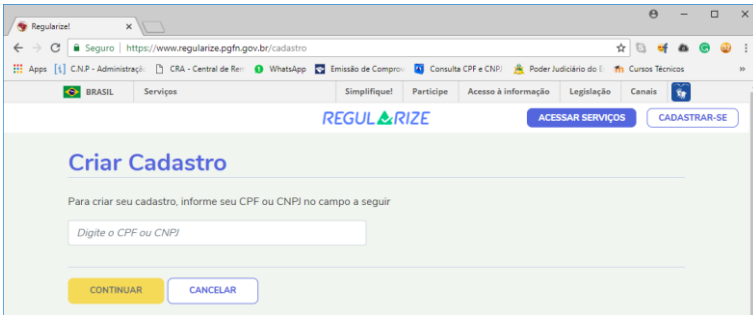
⇒ <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home;>

OBSERVAÇÃO 2: As DARF's/DAS's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGFN do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão da DARF/DAS:

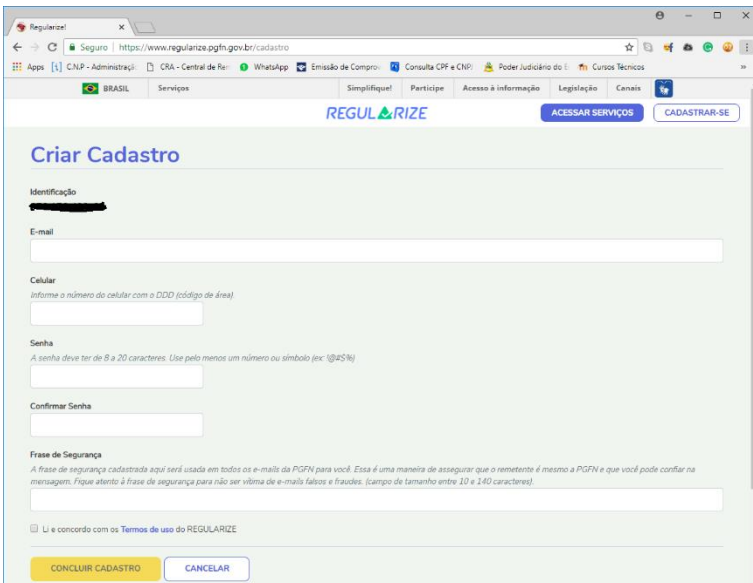
O cartório deve fazer um cadastro inicial para acessar a plataforma de emissão de DARF.

Inicialmente informando o CPF/CNPJ:



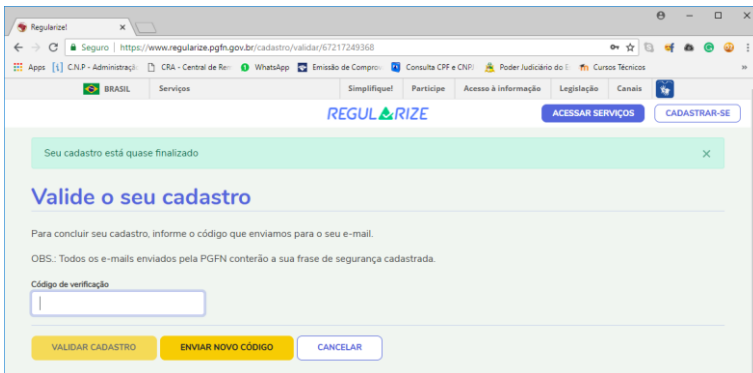
The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>. The page features the REGULARIZE logo and navigation buttons for 'ACESSAR SERVIÇOS' and 'CADASTRAR-SE'. The main heading is 'Criar Cadastro'. Below it, a text prompt reads: 'Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir'. A text input field is provided with the placeholder text 'Digite o CPF ou CNPJ'. At the bottom of the form are two buttons: 'CONTINUAR' (yellow) and 'CANCELAR' (white with blue border).

Para concluir o cadastro são necessários: e-mail, celular, uma senha e frase de segurança (até 140 caracteres) Ex.: Cartórios de Protesto Maranhão.

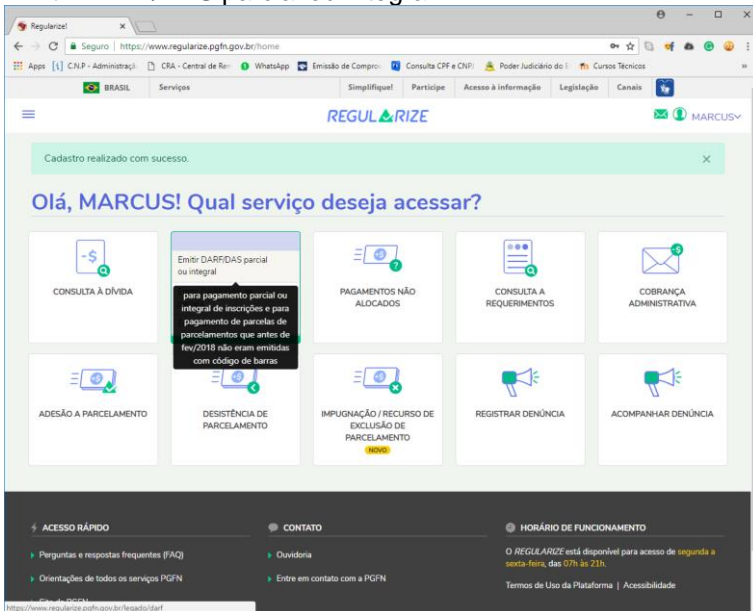


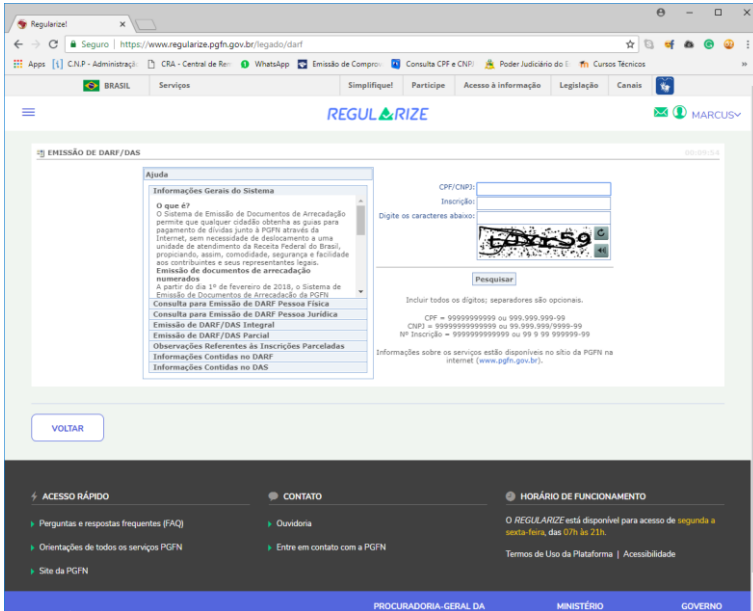
This screenshot shows the next step of the registration process. The heading remains 'Criar Cadastro'. The 'Identificação' field is filled with a redacted name. The 'E-mail' field is empty. The 'Celular' field has a prompt: 'Informe o número do celular com o DDD (código de área)'. The 'Senha' field has a prompt: 'A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex.: @45%)'. The 'Confirmar Senha' field is empty. The 'Frase de Segurança' field has a prompt: 'A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudulentos. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres)'. At the bottom, there is a checkbox for 'Li e concordo com os Termos de uso do REGULARIZE' and two buttons: 'CONCLUIR CADASTRO' (yellow) and 'CANCELAR' (white with blue border).

Um código de validação irá ser enviado para o e-mail cadastrado e deve ser informado para concluir o cadastro



Após a validação o cartório pode acessar o ícone PAGAMENTO>> Emitir DARF/DAS parcial ou integral





The screenshot shows the 'REGULARIZE' website interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL' and 'Serviços' tabs. The main content area is titled 'EMISSÃO DE DARF/DAS' and features a sidebar with a 'Ajuda' (Help) section. The help section includes 'Informações Gerais do Sistema', 'O que é?', 'Emissão de documentos de arrecadação numerados', and other links. To the right of the help sidebar is a search form with fields for 'CPF/CNPJ' and 'Inscrição', a 'Pesquisar' button, and a captcha image. Below the search form, there are instructions for including separators in digits and contact information for the PGFN. At the bottom of the page, there is a footer with 'ACCESSO RÁPIDO', 'CONTATO', and 'HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO' sections, and a blue bar with 'PROCURADORIA-GERAL DA', 'MINISTÉRIO', and 'GOVERNO'.

**CONVÊNIO PGF –
PROCURADORIA GERAL
FEDERAL**



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

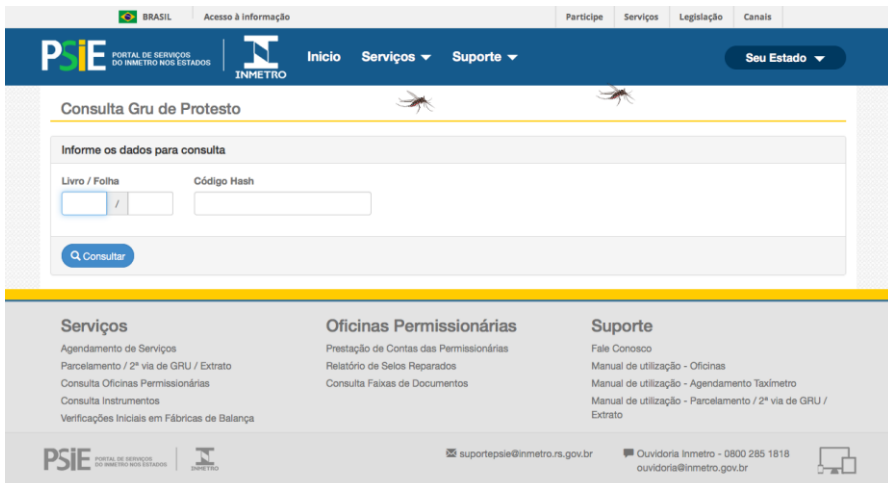
**PGF – PROCURADORIA
GERAL FEDERAL (919)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral Federal (PGF).

Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF-Inmetro

1. Acesse o site <http://serviços.rbmlq.gov.br/GruProtesto>



A captura de tela mostra o portal de serviços do Inmetro (PSIE) com o título "Consulta Gru de Protesto". O formulário principal contém o campo "Informe os dados para consulta" com subcampos "Livro / Folha" e "Código Hash". Abaixo do formulário há um botão "Consultar".

Serviços	Oficinas Permissionárias	Suporte
Agendamento de Serviços	Prestação de Contas das Permissionárias	Fale Conosco
Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato	Relatório de Selos Reparados	Manual de utilização - Oficinas
Consulta Oficinas Permissionárias	Consulta Faixas de Documentos	Manual de utilização - Agendamento Taxímetro
Consulta Instrumentos		Manual de utilização - Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato
Verificações Iniciais em Fábricas de Balança		

Na barra de rodapé, há o logo PSIE, o logo INMETRO, o e-mail suportepsie@inmetro.rs.gov.br, o telefone [Ouvidoria Inmetro - 0800 285 1818](tel:08002851818) e o e-mail ouvidoria@inmetro.gov.br.

2. Localize na CDA o Livro / Folha e Código Hash (Impresso no rodapé da CDA)



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Termo de inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n° 126 Data da Lavratura 08/05/2017
 Livro n.º 177 Fl. 126
 Processo Administrativo n.º 294103634010005508
 Documento de Origem: Lançamento 294103634010005508
 Origem: Taxa de Serviço Metrológico. Natureza: Tributária.

Crédito Inscrito

Livro n.º 177 Fl. 126

Vencimento 08/03/2017	Fundamentação Legal Art. 11 da Lei 9.933/99.
Juros de Mora R\$8,18	Termo Inicial 01/04/2017
Taxa SELIC 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento)	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Correção Monetária 0,00	Termo Inicial
Índice	Fundamentação Legal
Multa Moratória R\$28,36	Termo Inicial 01/04/2017
Percentual 20%	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Encargo Legal R\$17,83	Termo Inicial 08/05/2017
Percentual 10% (dez por cento) do somatório do valor originário, dos juros e da multa de mora (caso o pagamento ocorra após o ajuizamento da Execução Fiscal, o encargo legal será de 20% (vinte por cento))	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645/1978; Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Valor Consolidado 196,17	Data da Consolidação 06/10/2017

O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, na forma e para os fins previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai por mim, ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADOR FEDERAL, assinada.

São Luis, 06/10/17


ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI
PROCURADOR FEDERAL

Código Harsh : 023418841417

Código Harsh : 023418841417

Termo / Folha e Código Hash

Informe os dados para consulta

Livro / Folha Código Hash

579 / 155 020215347663

[Consultar](#)

4. Após a pesquisa, será exibido as GRUs encontradas para a CDA

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

PSIE PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS **INMETRO** Início Serviços Suporte Seu Estado

Consulta Gru de Protesto

Informe os dados para consulta

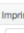
Livro / Folha Código Hash

579 / 155 020215347663


[Consultar](#)

Grus Encontradas

Exibindo registros 1 a 1 de um total de 1 encontrados.

Número da GRU	Valor	Vencimento	Origem	Unidade	Imprimir
730173009906091886	R\$ 115,17	29/02/2016	RS	RS	

Total de 1 itens

 **Clique em
Imprimir**

5. Será gerada a GRU para pagamento

APRESENTAÇÃO DE TÍTULO

BANCO DO BRASIL 001-9		CNR - COBRANÇA NÃO REGISTRADA		Recibo do Sacado		Parcela	Vencimento
Cédula INMETRO						1	29/02/2016
Numero Documento 730173009906091886	Carteira	Espécie RS	Quantidade 1	(-) Valor Documento 115,17			

----- Destaque aqui -----

BANCO DO BRASIL 001-9		00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517					
Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA							Vencimento 29/02/2016
Cédula INMETRO							Agência / Código do Cedente 2234-9/00333.025-7
Data de Emissão 05/02/2016	Numero Documento 730173009906091886	Espécie Doc. DP	Aceite True	Data Processamento 24/02/2016	Nosso Número 73017300990609188-6		(-) Valor do Documento 115,17
Uso do Banco Carteira		Espécie RS	Quantidade 1			(-) Desconto / Abatimento *****	
Instruções - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. - Pagar somente na rede bancária.							(-) Outras Deduções *****
Livro/Página 579155 Codigo Hash: 02215347663							(-) Mora / Multa *****
Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança							(-) Outras Ações *****
Sacado: ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA							(-) Valor Cobrado 115,17
							000.962.320-56 73017300990609188-6

00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517

Autenticação Mecânica



CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA OS CONSELHOS DE CLASSE

Os Convênios firmados com os **CONSELHOS DE CLASSE** são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

Os Conselhos de Classe, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual os Conselhos de Classe declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO

As Certidões de Instrumentos de Protestos dos **CONSELHOS DE CLASSE NÃO deverão** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



**CRO-MA - CONSELHO
REGIONAL DE ODONTOLOGIA
MARANHÃO (904)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO (CRO-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRO-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRO-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRO-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 20-5

CONTA CORRENTE: 3185-2

FAVORECIDO: CONS REG ODONTOLOGIA MA

CNPJ: 06.283.865/0001-99



CRC-MA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (905)



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **Banco do Brasil**, cujo o favorecido é o próprio **CRC-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRC-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRC-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2954-8

CONTA CORRENTE: 74004-7

FAVORECIDO: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

CNPJ: 06.352.009/0001-48



**COREN-MA - CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO MARANHÃO (907)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **COREN-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **COREN-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COREN-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 1577

CONTA CORRENTE: 140-1

FAVORECIDO: Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

CNPJ: 06.272.868/0001-27



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Maranhão

**CREA-MA - CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA (909)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CREA-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CREA-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CREA-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0027

CONTA CORRENTE: 4999-0

FAVORECIDO: CREA/MA

CNPJ: 06.062.038/0001-75



CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910)



O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (CRMV-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRMV-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRMV-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRMV-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0020-5

CONTA: 4862-3

FAVORECIDO: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA

CNPJ: 07.059.025/0001-00



CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912)



O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (CORECON-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CORECON-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC)** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORECON-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORECON-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 020-5

CONTA CORRENTE: 3182-8

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –
15º REGIÃO-MA

CNPJ: 06.991.608/0001-01



CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915)



O **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CRECI-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRECI-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRECI-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRECI-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0020-5

CONTA CORRENTE: 13.724-3

FAVORECIDO: CONSELHO DE CORRETORES DE
IMÓVEIS - CRECI 20ª REGIÃO

CNPJ: 05.760.772/0001-45



**CORE-MA - CONSELHO
REGIONAL DOS
REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO
DO MARANHÃO (916)**



O **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CORE-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CORE-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORE-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORE-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0027

CONTA CORRENTE: 4011-0

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO
MARANHÃO

CNPJ: 06.042.865/0001-05



CRA-MA
Conselho Regional de
Administração do Maranhão

CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (920)



O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO (CRA-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CRA-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRA-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRA-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0027

CONTA CORRENTE: 2802-0

FAVORECIDO: CONSELHO R DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 12.515.276/0001-91



**CRTR
17ª RG**

CONSELHO REGIONAL
DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
17ª REGIÃO - MA/PI

**CRTR – CONSELHO
REGIONAL
TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA (930)**



O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO MARANHÃO (CRTR-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S.A**, cujo o favorecido é o próprio **CRTR-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRTR-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRTR-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil S.A

AGÊNCIA: 2953-X

CONTA CORRENTE: 45333-1

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO MA/PI

CNPJ: 10.622.423/0001-05

CONVÊNIOS PARTICULARES

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA APRESENTANTES PARTICULARES

Os Convênios firmados com **APRESENTANTES PARTICULARES**, desde que apresentem a protesto títulos não bancários são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimento nº 36/2017 da CGJ-MA**.

OBS: Com o escopo de auxiliar na identificação dos Apresentantes que serão abarcados pelo diferimento criamos a seguinte marcação:



- **Carimbo Vermelho:** Apresentantes de títulos particulares, ou seja, não bancários: Procedimento diferido.



- **Carimbo Azul:** Apresentantes terceiros portadores, nesses casos, será necessário a análise dos elementos do título para identificar se serão ou não diferidos, a saber:

- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação bancária: **Não diferido**;
- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação entre particulares, ou seja, títulos não bancários: **Procedimento diferido**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

Os Apresentantes particulares quando forem credores originários da dívida, após verificar a quitação do débito, poderão encaminhar ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio alguns apresentantes particulares declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta”* -> *“Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902)



A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (CEMAR)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo o favorecido é a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da CEMAR.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante CEMAR os valores recebidos e os emolumentos caucionados para a conta abaixo, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3309-X

CONTA CORRENTE: 149451-1

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

CNPJ: 06.272.793/0001-84

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 1577

CONTA CORRENTE: 888-0

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

CNPJ: 06.272.793/0001-84

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 3203-4

CONTA CORRENTE: 60.901-3

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

CNPJ: 06.272.793/0001-84



XIMENES SERVICE (906)



A **XIMENES SERVICE** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BRADESCO S/A**, cujo o favorecido é a própria **XIMENES SERVICE**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da XIMENES SERVICE.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante XIMENES SERVICE os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 0295-0

CONTA: 660-2

FAVORECIDO: XIMENES SERVICE

CNPJ: 11.956.792/0001-99



**CLS ORGANIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE
DOCUMENTOS LTDA (908)**



A **CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o própria CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (033) Banco Santander

AGÊNCIA: 0083

CONTA: 13006440-3

FAVORECIDO: CLS ORG e ADM DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 15.556.308/0001-95



PORTAL DE DOCUMENTOS S/A (911)



O **PORTAL DE DOCUMENTOS S/A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria PORTAL DE DOCUMENTOS, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **PORTAL DE DOCUMENTOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PORTAL DE DOCUMENTOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 3392-8

CONTA CORRENTE: 29761-5

FAVORECIDO: PORTAL DE DOCUMENTOS S.A.

CNPJ: 09.068.493/0001-76



PROTESTO JÁ (913)



A **PROTESTO JÁ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o própria **PROTESTO JÁ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PROTESTO JÁ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PROTESTO JÁ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91.615-3

FAVORECIDO: W L CARDOSO PROTESTOS E SERVICOS ME

CNPJ: 26.958.118/0001-10



ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914)



A **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco
AGÊNCIA: 1440-0
CONTA CORRENTE: 10957-6
FAVORECIDO: ADV. BELLINATI PEREZ
CNPJ: 03.404.018/0001-47



**BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S/A (917)**



A **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 1481

CONTA CORRENTE: 09888-5

FAVORECIDO: BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA

CNPJ: 23.797.376/0001-74



CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918)



A **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BANESTES**, cujo o favorecido é a própria **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BANESTES, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (021) Banestes

AGÊNCIA: 0104

CONTA CORRENTE: 2682900-2

FAVORECIDO: MAXUEL NUNES CORDEIRO 13814922743

CNPJ: 24.935.775/0001-07



Mearim Motos

MEARIM MOTOS LTDA (922)



A **MEARIM MOTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **MEARIM MOTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **MEARIM MOTOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MEARIM MOTOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 5121-7

CONTA CORRENTE: 10.716-6

FAVORECIDO: MEARIM MOTOS LTDA

CNPJ: 05.198.872/0001-20



**CONSÓRCIO
EMPREENDEDOR DO RIO
ANIL SHOPPING (925)**



O **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o próprio **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (033) Banco Santander

AGÊNCIA: 2271

CONTA CORRENTE: 13088547-0

FAVORECIDO: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING

CNPJ: 17.368.996/0001-95



SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA (933)



A **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 0610

CONTA CORRENTE: 28093-3

FAVORECIDO: SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ: 27.627.463/0001-34

CRA EMPRESAS



INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE)



A **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



CONSIGAZ- DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO)



A **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA (ACP)



A **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**DIMAS DE M PIMENTA
SIST. DE PONTO E AC.
LTDA (ACY)**



A **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

SantaCruz  **DIST. DE MEDICAMENTOS
SANTA CRUZ LTDA (AEP)**



A **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFC)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX)



A **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**MULTILASER INDUSTRIAL
SA (AFY)**



A **MULTILASER INDUSTRIAL S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER INDUSTRIAL S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

PROPANGÁS

PROPANGAS LTDA (AHE)



A **PROPANGAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PROPANGAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU)



A **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV)



A **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

CM HOSPITALAR S.A. (AIM)



A **CM HOSPITALAR S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CM HOSPITALAR S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA (AJK)



A **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ZD ALIMENTOS S.A. (AJS)



A **ZD ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ZD ALIMENTOS S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



TETRAFERRO LTDA (AJX)



A **TETRAFERRO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TETRAFERRO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY)



A **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA**.

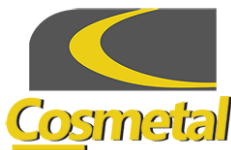
BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**COSMETAL
IND.COM.IMP.EXP. PROD.
SIDERURGICOS LTDA
(AJZ)**



A **COSMETAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMESTAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC)



A **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE)



A **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**ONCO PROD. DISTR.
PRODUTOS HOSP. E
ONCOLOGICOS LTDA
(AKI)**



A **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTD.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ)



A **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL)



A **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**PANPHARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
(AKM)**



A **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**AMERICAN FARMA
DISTRIBUIDORA
FARMACEUTICA LTDA
(AKN)**



A **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO)



A **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV)



A **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



UNILEVER BRASIL LTDA (ALC)



A **UNILEVER BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **UNILEVER BRASIL LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG)



A **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

CRBS S.A. (ALJ)



A **CRBS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRBS S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB)



A **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF)



A **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

 **NORTEL SUPRIMENTOS
INDUSTRIAIS S.A. (AMW)**



A **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



eletrônicos

**CP ELETRÔNICOS LTDA
(AMX)**



A **CP ELETRÔNICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CP ELETRONICO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (AMY)



A **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA (AMZ)



A **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU)



A **SAMEKA MODAS LTDA EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SAMEKA MODAS LTDA EPP**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**BUNGE E GUTIERREZ
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
(AOY)**



A **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**SULPECAS COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA
(APS)**



A **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU)



A **GLOBAL AIR CARGO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GLOBAL AIR CARGO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**DORI ALIMENTOS S.A.
(AQK)**



A **DORI ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DORI ALIMENTOS S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP)



A **CORREIAS SCHNEIDER LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CORREIAS SCHNEIDER LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ)



A **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ASH)



A **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LATICÍNIOS NITUANO S A (ASR)



A **LATICÍNIOS NITUANO S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LATICÍNIOS NITUANO S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU)



A **LA MUCCA DO BRASIL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LA MUCCA DO BRASIL S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

ambev

AMBEV SA (ATB)



A **AMBEV SA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **AMBEV S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG)



A **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**GIGA IND. E COM. DE
PROD DE SEG. ELET. S A
(ATO)**



A **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**MULTILASER IND DE EQ
DE INF. ELET E OP LTDA
(ATP)**



A **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



S. I. N.
Sistema de Implante

**SIN - SISTEMA DE
IMPLANTE NACIONAL S.A.**
(ATV)



A **SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ)



A **DELLA VIA PNEUS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DELLA VIA PNEUS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC)



A **MAGÉ MINERACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MAGÉ MINERACAO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**SERATTO IND E COMERCIO
DE CALCADOS LTDA - ME
(APR)**



A **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938)



A **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o **HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**.

BANCO: (237) Banco Bradesco S/A

AGÊNCIA: 385

CONTA CORRENTE: 33.390-5

FAVORECIDO: HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.879.626/0001-33



Aquí a peça mais importante é você

PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB)



A **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



JSL S.A. (ADV)



A **JSL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **JSL S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ)



A **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**GRUPO
VENDAP**



VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN)



A **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW)



A **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL)



A **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**LENOVO
TECNOLOGIA(BRASIL)
LTDA. (ALM)**



A **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA..**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**OFFICER S.A
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE
TECNOLOGIS. (AOA)**



A **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS..**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS)



A **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**PUMA SPORTS LTDA.
(AOZ)**



A **PUMA SPORTS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PUMA SPORTS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC)



A **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**ASTECA
HINOMOTO**

BEBIDAS ASTECAS (ARZ)



A **BEBIDAS ASTECAS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BEBIDAS ASTECAS**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW)



A **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**HILTI DO BRASIL
COMERCIAL LTDA.
(ASW)**



A **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**CS BRASIL
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
SERVIÇOS AMBIENTAIS
LTDA. (ATH)**



A **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



INSTITUTO DE PROTESTO DO BRASIL - IEPTB